



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1801/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO
AO (À) SR (A) LUCIANA DA MAIA LUCHESE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, §4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **15 (quinze)** dia (s) concedido ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22177-5/1, **SR (A) LUCIANA DA MAIA LUCHESE**, no período de **09 a 23 de junho de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14-03-2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28-03-2025.

Esta Portaria entra em vigor em 24/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de junho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C305-ED8B-88CE-E255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 24/06/2025 15:51:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRE ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 24/06/2025 16:05:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/C305-ED8B-88CE-E255>